



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.885.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339093.015001002000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 2.675.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - SAÚDE

339093.016210000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 210.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016000000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 2.885.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO
D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (29.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL